



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://etce/etce/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 222aa8e8-54ad-4c24-ab6d-d014ed8e4761

ITEM – 01

Ofício de encaminhamento ao Tribunal de Contas da prestação de contas do exercício.



Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023



**CÂMARA MUNICIPAL
DE GRAVATÁ/PE**



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 222aa8e8-54ad-4c24-ab6d-d014ed8c4761

ITEM – 01 RESOLUÇÃO TC Nº 216 DE 06 DEZEMBRO DE 2023

Em, 31 de Março de 2024.

OFICIO GP/CMS / Nº 08/2024.

Assunto: Encaminha Prestação de Contas da Câmara Municipal de Gravata do exercício financeiro de 2023.

Sr. Presidente

Nos termos da **Resolução TC nº 216, de 06 de Dezembro de 2023**, faço o encaminhamento da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Gravata, referente ao exercício financeiro de 2023, atendendo todos os itens da citada norma.

Desta forma, apresentam a todos que fazem este Conselho de Contas os mais sinceros votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

LEONARDO JOSE DA SILVA:03017493458
Assinado de forma digital por LEONARDO JOSE DA SILVA:03017493458
Dados: 2024.03.16 10:16:05 -03'00'

PRESIDENTE

Leonardo José da Silva